



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 435, DE 02 DE JULHO DE 2012**

“Dispõe sobre Licença para Atividade Política”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 96, §1º e §2º, da Subseção VIII – Da Licença para atividade política, da Lei Municipal 1.079/97.

Considerando finalmente a Lei Complementar nº 64/90, em seu artigo 1º, II, d c/c IV, a.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARCOS AURÉLIO DA SILVA**, exercendo o Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Licença para Atividades Políticas, a partir de 02 de julho de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de julho de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal